



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 785/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 068/2010-GAB, de 02 de dezembro de 2010 (prot.18222/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 1º/12/2010 a 20/12/2010, a partir de 02/12/2010, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, matrícula n.º 11370-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Natal/RN, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN

